CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

017/11

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A

R – de Ofício, nesta data, o Senhor **DR. HUGO TÉTTO JÚNIOR,** Brasileiro, Casado, inscrito na OAB-PR., sob o nº 17.017, Portador do RG. Nº 3.237.945-1-SSP/PR., e CPF. Nº 449.296.769-91, das funções de PROCURADOR JURIDICO, Símbolo PJ - nesta Casa de Leis.ficando revogada a Portaria nº 056/2010, de 09.11.2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 24 dias do mês de março do ano de 2011.

Rafael Szybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 017/2011 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera Dr. HUGO TÉTTO JÚNIOR, Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 017/11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

E
X
O
N
E
R
A

R – de Ofício, nesta data, o Senhor **DR. HUGO TÉTTO JÚNIOR,** Brasileiro, Casado, inscrito na OAB-PR., sob o nº 17.017, Portador do RG. Nº 3.237.945-1-SSP/PR., e CPF Nº 449.296.769-91, das funções de PROCURADOR JURÍDICO, Símbolo PJ - nesta Casa de Leis ficando revogada a Portaria nº 056/2010, de 09.11.2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 24 dias do mês de março do ano de 2011.

Rafael [illegible]ytek,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 25 de março de 2011. Edição nº 6.190 – SEXTA-FEIRA.